

Preenchimento do modelo de declaração de esterilização de canídeos, ao abrigo do disposto no Despacho nº 10819, de 14 de Abril

O modelo de declaração referido só é disponibilizado depois de devidamente preenchidos os seus campos e validado.

Para esse efeito, devem seguir-se os seguintes passos:

- 1- Depois de clicar com o cursor no Modelo de Declaração, aparece um campo de "segurança aplicacional", com 2 caixas:
Nº ordem - aqui deve inscrever-se o número da carteira profissional, com 5 **dígitos**: para esse efeito, ao número de Ordem respectivo será acrescentado (à esquerda) um ou mais zeros (0), até perfazer os 5 dígitos
Apelido - último nome e pode ser em maiúsculas ou minúsculas
- 2- Aparece um 2º campo, no qual se deve colocar o **nº de microchip** do canídeo a esterilizar.
A falta de registo na base do Sicafe, não permite abrir o campo seguinte, ainda que o animal em causa esteja devidamente identificado e registado na Junta de Freguesia respectiva, o que pode ser confirmado pelo médico veterinário. Se essa situação se verificar, deve ser contactado o serviço de identificação animal desta Direcção Geral.
- 3- Depois de completados os campos e validada a informação, pode clicar-se na "emissão" para obtenção do modelo de declaração, que é carimbado e entregue ao detentor do animal.